DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Atos Administrativos 3
Justificativa de utilização de pronto pagamento 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 2028.

LEI COMPLEMENTAR Nº 185/2025.

De 27 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre revogação de dispositivo do inciso VIII do art. 66 e do artigo 81-B da Lei Complementar nº 011, de 15 de dezembro de 1999".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

ARTIGO 1º- Fica revogado o inciso VIII do art. 66 e do artigo 81-B da Lei Complementar nº 011, de 15 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei Complementar nº 075, de 13 de janeiro de 2012.

ARTIGO 2º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 27 de janeiro de 2025.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.

Atos Administrativos

Justificativa de utilização de pronto pagamento

JUSTIFICATIVA DE COMPRA DE PRONTO PAGAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Marabá Paulista, 24 de JANEIRO de 2025

- Considerando o art. 68 da Lei 4.320/64, que trata do regime de adiantamento;
- Considerando os incisos I e II do art.2 da Lei Municipal 1369/2016, que trata das despesas em regime de adiantamento para cobertura de despesas extraordinárias e urgentes e as que forem realizadas fora do município até o limite de dispensa de licitação;
- Considerando o art.14 do Decreto Municipal 019/2023 que trata da dispensa de formalização de processo administrativo para despesas de pronto pagamento;
- Considerando o disposto no §2º do decreto supracitado, que trata da necessidade de publicação da justificativa da compra no DOM (Diário Oficial do Município);

Justifica-se: Foi adquirido pelos empenhos de números 20/2025 e 21/2025 peças e serviços para o veículo Van SEMI UTI DE PLACAS EXW7B93 DA SECRETARIA DE SAÚDE, com o intuito de fazer a revisão da mesma já que se encontrava vencida e com viagem marcada para a cidade de São José do Rio Preto com transferência de paciente pediátrico não podendo aguardar empenho foi usado o meio de pronto pagamento.

Descrição do produto/ou serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Valor total
FILTRO ÓLEO DE MOTOR	UNID	01	R$ 63,13	R$ 63,13
FILTRO DE ÓLEO MINERAL DE MOTOR	UNID	01	R$ 390,12	R$ 390,12
FILTRO DE ENTRADA DE AR PARA MOTOR	UNID	01	R$ 116,26	R$ 116,26
FILTRO DE AR CONDICIONADO	UNID	01	R$ 53,33	R$ 53,33

VEDAÇÃO DE COBRE DA DRENAGEM	UNID	01	R$ 5,58	R$ 5,58
GRANADA DO A/C	UNID	01	R$ 59,80	R$ 59,80
MOTRIO 5W30 ACEA C4	UNID	01	R$ 488,14	R$ 488,14
		TOTAL		R$ 1,176,36

SERVIÇOS				
REVISÃO DE 120.000,00				R$ 530,64
HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO				R$ 50,00
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO				R$ 150,00
			TOTAL	R$ 730,64
			TOTAL GERAL	R$ 1.907,00

Sendo assim, por conta da inviabilidade de utilizar-se dos ritos comuns de compras e licitações, a aquisição por meio de adiantamento foi realizada para manter a continuidade dos serviços públicos.

MARCELO CARLOS DOS SANTOS

Requisitante

LEISLIE MICHELE SOBRAL LIMA SILVA

Secretária Municipal de Saùde

JUSTIFICATIVA DE COMPRA DE PRONTO PAGAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Marabá Paulista, 24 de JANEIRO de 2025

- Considerando o art. 68 da Lei 4.320/64, que trata do regime de adiantamento;
- Considerando os incisos I e II do art.2 da Lei Municipal 1369/2016, que trata das despesas em regime de adiantamento para cobertura de despesas extraordinárias e urgentes e as que forem realizadas fora do município até o limite de dispensa de licitação;
- Considerando o art.14 do Decreto Municipal 019/2023 que trata da dispensa de formalização de processo administrativo para despesas de pronto pagamento;
- Considerando o disposto no §2º do decreto supracitado, que trata da necessidade de publicação da justificativa da compra no DOM (Diário Oficial do Município);

Justifica-se: Foi adquirido pelos empenhos 20/2025 E 21/2025 peça se serviços para o veículo da SECRETARIA DE SAÚDE VAN RENAULT MASTER DE PLACAS DAY 9849, com o intuito de conserta-la pois a mesma apresentou problemas no cilindro mestre do pedal de embreagem na AV Brasil em PRESIDENTE PRUDENTE COM O MOTORISTA EDSON JOSÉ DOS SANTOS sendo assim foi usado o modo de pronto pagamento para sanar o problema já que o mesmo se encontrava transportando pacientes.

Descrição do produto/ou serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Valor total
CILINDRO MESTRE DO PEDAL DE EMBREAGEM	UNID	01	R$ 530,00	R$ 530,00
FLUIDO DE FREIO	UNID	01	R$ 40,00	R$ 40,00
			TOTAL	R$ 570,00
SERVIÇOS				

TROCA DO CILINDRO DE EMBREAGEM DO PEDAL DA EMBREAGEM E SOCORRO DO VEÍCULO				R$ 350,00
			TOTAL GERAL	R$ 920,00

Sendo assim, por conta da inviabilidade de utilizar-se dos ritos comuns de compras e licitações, a aquisição por meio de adiantamento foi realizada para manter a continuidade dos serviços públicos.

MARCELO CARLOS DOS SANTOS

Requisitante

LEISLIE MICHELE SOBRAL LIMA SILVA

Secretária Municipal de Saùde